



Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA
Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social -Mestrado/PPGSS
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO-PPGSS



EDITAL 024-2021 –PPGSS

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO- CLASSIFICAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL - MESTRADO.

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE/Campus de Toledo – PPGSS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando:

- A Portaria CAPES n.º 76, de 14/04/2010, que aprova o Regulamento da Demanda Social;
- As Portarias Conjuntas CAPES/CNPq 1 e 2, de 15/07/2010;
- As regulamentações da Fundação Araucária e da Unioeste quanto a bolsa de estudos,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A abertura de inscrições para o Processo de Seleção de Alunos Regulares do PPGSS, para usufruir de bolsa disponibilizada pela CAPES e Fundação Araucária;

Art. 2º As inscrições são direcionadas somente a alunos regularmente matriculados no PPGSS, que não possuem vínculo empregatício com remuneração ou possuem renda de qualquer fonte, conforme requisitos para concessão de bolsas da Capes, disponível na página do PPGSS, na aba Bolsas.

Art. 3º O/a candidato/a interessado/a em concorrer ao processo de seleção deve enviar até o dia **4 de julho de 2021**, o Anexo I - Formulário Solicitação de Bolsas do Regulamento de Bolsas (PPGSS), disponível no link: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgss/sobre/o-programa/bolsa>, preenchido e anexados os documentos solicitados, para a Secretaria do Programa no e-mail toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br.

Art. 4º O resultado da classificação dos inscritos será divulgado no dia **07 de julho de 2021**.

Art. 5º A convocação dos classificados se dará conforme a disponibilidade de bolsas de estudos no PPGSS.

Art. 6º A seleção de inscritos será realizada pela Comissão de Bolsa do PPGSS, seguindo o Regulamento do PPGSS e as regulamentações da Capes e Fundação Araucária, referente a bolsas de estudos de mestrado.



Unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA

Campus de Toledo

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social -Mestrado/PPGSS

Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR

E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br



Art. 7º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, à luz do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e das Resoluções dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Toledo, 01 de julho de 2021.

PROF.^a DR.^a ESTHER LUIZA DE SOUSA LEMOS
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social – Mestrado
Portaria nº 4197/2020-GRE